EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DE BOLSAS DE ESTUDO

Dispõe sobre a classificação provisória dos candidatos ao processo de seleção de concessão de Bolsas de Estudo da Fundação Gammon de Ensino, para o 1º Semestre de 2016.

O Presidente da Fundação Gammon de Ensino, Prof. Jathir Ramos Vieira, no uso das suas atribuições estatutárias, torna público a **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS** do processo seletivo de concessão de bolsas de estudos, cujas inscrições foram realizadas no mês de marco de 2016, referente ao **EDITAL DE INSCRIÇÕES DE BOLSAS DE ESTUDO**, conforme segue:

	DEFERIDAS PROVISORIAMENTE	
Nº	**Candidato**	**% Bolsa**
01	Camila da Cruz	25%
02	Alehandro Loan Aguilera da Cruz	25%
03	Camila de Lima Nunes	25%
04	Max Pereira de Lima	25%
05	Fernando Honório de Paiva	25%
06	Flavia Maria Silva	25%
07	Mitamar Chamek	25%
08	Maria Carolina Leme	25%
09	Kassio Andrade Dias	25%
10	Mayara Leia Costa	25%

Art. 1º O candidato que tiver deferido provisoriamente a concessão da bolsa de estudo conforme classificação acima poderá ter a classificação alterada ou até excluída, na hipótese de denuncia, recurso de outro interessado ou constatação de que as informações prestadas não correspondem à realidade, conforme previsão no edital.

Art. 2º Consoante disposto no Art. 13 do **REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO o candidato inscrito, que não constar da lista provisória e que se julgar prejudicado, poderá interpor recurso, nos termos do edital,** , oportunidade em que poderá juntar documentos faltantes e argumentos que entender de direito, a fim de que lhe seja concedida bolsa de estudos, mediante protocolo na Secretaria ou Sala dos Professores da IES, respeitando os termos do Edital retro mencionado.

Paraguaçu Paulista, 22 de março de 2016.

FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO
JATHIR RAMOS VIEIRA